



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2007**

**UNIDADES:**        **Secretaria Especial de Editoração e Publicações do**  
                          **Senado Federal - SEEP**  
                          **Fundo Especial da SEEP - FUNSEEP**

**EXERCÍCIO: 2006**

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls. 73/75 deste processo, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP e respectivo Fundo – FUNSEEP, correspondentes ao período de 01.01 a 31.12.2006, refletidos nas peças que o integram. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 002/2007, exceto quanto aos fatos mencionados nas alíneas **a, b e c** seguintes, que não resultaram em prejuízo à Fazenda Nacional, consideramos regular, com ressalvas, a gestão dos responsáveis tratados neste processo:



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- a) não houve execução financeira e, conseqüentemente, servidores beneficiados na ação Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
- b) impropriedades relatadas no parágrafo 20, item 1.5;
- c) impropriedades relatadas nos parágrafos 27 a 31, relativamente à concessão de diárias e suprimento de fundos.

Brasília, em junho de 2007.

**ANTONIO ARIUTON B. NETO**

Diretor da Subsecretaria de Auditoria Contábil  
Contador CRC - DF nº 6.947

**CARLOS EDUARDO R. CRUZ**

Diretor da Subsecretaria de Auditoria de  
Gestão e Contratos  
Advogado OAB - DF nº 16.888

**LUCINEIDE SOARES DA SILVA**

Diretora da Subsecretaria de Auditoria de  
Recursos Humanos  
Contador CRC-DF nº 11.893

**OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA**

Chefe do SEAPOR/SSACON  
Contador CRC-DF nº 9.696

**PAULO GUILHERME M. S. LUZ**

Chefe do SEATOP/SSACON  
Contador CRC - DF nº 6.488